



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus Panambi*

**EDITAL Nº 133/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNAS PARA O CURSO CUIDADORA DE PESSOA IDOSA DO PROGRAMA MULHERES MIL -**

#### **OFERTA EM IJUÍ**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS PANAMBI*, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Inscrição e Seleção Simplificada de Discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Programa Mulheres Mil - Cuidadora de Pessoa Idosa.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O objetivo do presente edital é selecionar alunas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidadora de Pessoa Idosa, sob responsabilidade do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi*, sendo a presente seleção regida por este edital e executada pela comissão de seleção específica, designada por portaria.

1.2. **As aulas deste curso serão realizadas presencialmente na Escola Estadual Rui Ramos, localizada na Rua Guilherme Hasse, nº 226, Bairro São José, em Ijuí, RS.**

1.3. A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.4. O Programa Mulheres Mil busca proporcionar a inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como unir a educação ao trabalho, abrangendo a população feminina em busca de

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8809 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus Panambi*

oportunidades de acesso às ações educacionais, à elevação da escolaridade e à inclusão e permanência no mundo do trabalho, tendo como ponto central a identificação, o reconhecimento e a valorização da diversidade e dos saberes acumulados em cada uma de suas etapas de vida.

1.5. **Perfil Profissional:** o Curso Cuidadora de Pessoa Idosa possui o perfil profissional de contribuir para a autonomia e melhoria de qualidade de vida do idoso, zelando pela sua integridade física, higiene, conforto e alimentação, além de observar possíveis alterações em seu estado geral.

1.6. **Período do curso e carga horária:** as aulas ocorrerão de maio a agosto de 2026, às terças, quartas e quintas-feiras, das 19h às 23h, totalizando 160 h.

1.7. Serão ofertadas 30 vagas, para mulheres acima de 18 anos, com exigência mínima de escolaridade o ensino fundamental completo.

1.8. O curso é totalmente gratuito e sem cobrança de taxa de inscrição.

1.9. As alunas farão jus à ajuda de custo na forma de auxílio, no valor de até R\$ 600,00. O auxílio será pago mediante efetiva presença no curso e proporcionalmente a essa, na forma de ressarcimento. O pagamento será realizado a partir da disponibilidade orçamentária da SETEC/MEC, não sendo oriundo de recurso do IFFar, podendo ocorrer atrasos no repasse. Não é necessária a apresentação de nenhum tipo de comprovante da utilização deste recurso.

1.10. O cronograma de seleção consta no Anexo I.

## 2. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E MATRÍCULA

2.1. As candidatas poderão realizar sua inscrição presencialmente OU através de formulário online, conforme descrito abaixo, devendo optar por apenas uma forma de inscrição:

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto – CEP 98280-000 – Panambi/RS

Fone: (55) 3376-8809 / E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus* Panambi

2.1.1 Presencialmente, através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO II), diretamente em um dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Ijuí (endereços abaixo), no período de **16 a 30/04/26**, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, de segunda a sexta-feira:

- a. **CRAS / CSU (Centro Social Urbano)** - R. Carolino Raimundo, nº 40 - Bairro Industrial, Telefone (55) 3331-8258.
- b. **CRAS / GLÓRIA** - R. Sepé Tiarajú, nº 1552 - Bairro Glória - Telefone (55) 3331-8808.

2.1.2 Preenchimento de formulário online (clicando [neste link](#)), onde serão solicitadas as mesmas informações descritas no Anexo II, no período de **16/04 a 03/05/2026**.

2.2 Não serão aceitas inscrições duplicadas (realizadas diretamente nos CRAS e através do formulário online). A candidata deve optar por qual forma vai se inscrever.

2.3 Para seleção, serão reservadas 70% das vagas (21 vagas) para as inscritas diretamente no CRAS e 30% (9 vagas) para as inscrições realizadas mediante formulário online.

2.4 No ato da inscrição, a candidata deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário e entregar o comprovante de escolaridade (diploma, atestado ou certificado). No caso da candidata não dispor de comprovante, deverá preencher uma auto-declaração da escolaridade que possui (ANEXO III), sendo plenamente responsável pela veracidade das informações.

2.5 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos no formulário de inscrição do Anexo II, sob pena de não ter a inscrição efetivada.

2.6 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estabelecidos no cronograma.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus Panambi*

2.7 A realização da inscrição não assegura a concessão da vaga no curso, estando a candidata inscrita apenas apta a integrar o processo seletivo.

2.8 A lista de candidatas inscritas será divulgada conforme data publicada no cronograma. Caso alguma candidata deseje entrar com recurso contra a lista preliminar de inscritas, deve enviar um email para [extensao.pb@iffarroupilha.br](mailto:extensao.pb@iffarroupilha.br), no prazo descrito no cronograma, descrevendo a situação.

2.9 A seleção ocorrerá mediante sorteio por sorteador online e será realizada pela Comissão de Seleção, em data definida pelo cronograma, considerando os quantitativos de vagas descritos em 2.3.

2.10 A lista de classificação visa ao preenchimento das 30 vagas, sendo as demais candidatas consideradas suplentes, conforme inscrição (via CRAS ou formulário online). A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico do IFFar Campus Panambi ([www.iffarroupilha.edu.br/panambi](http://www.iffarroupilha.edu.br/panambi)), conforme as datas previstas no cronograma.

2.11 As candidatas classificadas, até o limite de 30 vagas, terão a matrícula garantida mediante a publicação do resultado final e entrega de documentos.

2.12 A matrícula ocorrerá na primeira semana de aulas. Para efetivação da matrícula, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. **Carteira de Identidade;**
- b. **CPF;**
- c. **Cartão bancário de conta corrente (conta pessoal - unicamente em seu nome e em qualquer banco, inclusive banco digital);**
- d. **Comprovante de residência.**

2.13 O não comparecimento para matrícula ou a falta de algum documento implica na perda da vaga e chamada de suplente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus* Panambi

2.14 A aluna não poderá estar matriculada em mais de um curso do programa Mulheres Mil concomitantemente.

2.15 Até o cumprimento de vinte por cento (20%) da carga horária do curso, correspondendo às primeiras 32 horas de aula, candidatas suplentes poderão ser chamadas, em caso de desistência das primeiras colocadas ou ausência em mais de duas aulas consecutivas sem atestado médico.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A abertura da turma estará condicionada ao preenchimento de 70% do total das vagas ofertadas (mínimo de 21 alunas).

3.2 O curso será presencial e terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas. Para receber o certificado de conclusão do curso, a estudante deverá ter, no mínimo, 75% de presença no curso, considerando o comparecimento às aulas presenciais e o desenvolvimento satisfatório das atividades complementares.

3.3 As concluintes do Curso Cuidadora de Pessoa Idosa aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do curso, receberão o respectivo Certificado.

3.4 A candidata é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico do IFFar *Campus* Panambi ([www.iffarroupilha.edu.br/panambi](http://www.iffarroupilha.edu.br/panambi)), na seção Editais.

3.5 As datas previstas neste edital poderão sofrer alterações, as quais serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em edital específico publicado no sítio eletrônico do IFFar *Campus* Panambi, na seção Editais.

3.6 Dúvidas podem ser enviadas para o email [extensao.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.pb@iffarroupilha.edu.br),



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus Panambi*

contendo no assunto MULHERES MIL.

3.7 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

3.8 A candidata assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas e, caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.

3.9 A Comissão de Seleção deverá resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Panambi, 16 de abril de 2026.

**MARCELO BATAGLIN**  
**Diretor Geral**  
**Portaria 1.153/2025**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *Campus Panambi*

### ANEXO I

#### Cronograma de Seleção

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para inscrições diretamente nos CRAS-Ijuí	<b>16/04 a 30/04/2026</b>
Período para inscrições por formulário online	<b>15/04 a 03/05/2026</b>
Publicação da relação de inscritas	05/04/2026
Período de recurso referente à relação de inscritas	06/05/2026
Relação definitiva de inscritas	07/05/2026
Sorteio de classificadas	07/05/2026
Publicação da lista final de classificadas	08/05/2026
Início do curso	12/05/2026
Previsão de conclusão do curso	Até 28/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-Campus Panambi

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Local de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Ficha nº:** \_\_\_\_\_

Nome

Completo

**1 DADOS PESSOAIS**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Cor/Raça: \_\_\_\_\_

Renda familiar per capita (a renda per capita é a soma de toda a renda familiar dividida pela quantidade de pessoas que compõem o núcleo familiar que dependem da renda): R\$ \_\_\_\_\_

**2 ENDEREÇO E CONTATOS**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF.: \_\_\_\_\_

Telefone Cel \_\_\_\_\_

E-mail (caso tiver): \_\_\_\_\_





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

### ANEXO III

#### Autodeclaração de Escolaridade

(para candidatas sem histórico ou atestado escolar)

Eu \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (ocupação) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada à Rua \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos  
fins, sob as penas da lei, que cursei até o \_\_\_\_\_ ano do ensino  
(  ) fundamental (  ) médio, concluído no ano de \_\_\_\_.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que  
estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

Ijuí, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura